



A **Confederação Brasileira de Atletismo-CBA**, pelo seu **Presidente infra-assinado**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe conferem as alíneas “A” do Artigo 41 e “F” do Artigo 87 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, leva ao conhecimento das Federações Filiadas e da comunidade do atletismo brasileiro, os atos oficiais mediante publicação simultânea no sítio eletrônico.

I. Nota da Presidência à Comunidade Atlética Nacional

Nos últimos dias do mês de dezembro, a **Confederação Brasileira de Atletismo** e seu **Presidente** têm sido vitimados por constantes ataques de um blogueiro de internet, com declarado interesse político de prejudicar a imagem da Entidade e macular a honra de seu Gestor, tendo, por mote, o convênio realizado em 2014 com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

Todos os convênios possuem sempre suas contas analisadas, tanto pelo órgão da Secretaria de Estado como pela Corte de Contas do Estado de São Paulo, e o questionado convênio não foi uma exceção, obtendo dos dois órgãos **parecer conclusivo favorável**.

A **CBA** sempre esteve aberta à fiscalização dos órgãos competentes, e nunca suas prestações de contas deixaram de ser regularmente aprovadas. Não por outro motivo, vem recebendo nos últimos anos elogios de seus associados, e prêmios pela **qualidade e excelência de sua governança corporativa**.

É importante frisar que a **CBA** é referendada pelos competentes órgãos justamente por estar vigilante, apurando sempre com rigor qualquer mínimo indício contrário ao bom nome da Entidade.

Nesse episódio não será diferente, e, **a bem da transparência da gestão atual**, apresentará, a título de esclarecimento, relatório detalhado sobre o referido convênio na Assembleia Geral da Entidade, a ocorrer ainda no próximo mês.

Não obstante, há que se dizer que, embora seja notório que a **CBA** e seu **Presidente** recebam sempre bem as críticas dirigidas à Entidade, e à sua gestão, e estejam dispostos a apurar o que necessário for, **repudiam**, com extrema veemência, as acusações e ilações perpetradas de forma **irresponsável**, e **sem provas**, pelo blogueiro, que extrapolou, e muito, o seu direito/dever jornalístico de informar.

A **CBA** e seu **Presidente** adotarão, de imediato, contra as **agressões** apontadas, as **medidas cabíveis**.

JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE